

EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO INTERNA AO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL DA UPF

A Universidade de Passo Fundo torna público o Edital de inscrição de alunos de graduação para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional da UPF (PIAC). O presente Edital tratará da seleção interna de alunos de graduação da UPF que têm interesse na realização de um ou dois semestres de estudos em instituições de ensino superior no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional da UPF.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A UPF incentiva seus acadêmicos a estudarem no exterior, pelo período de um ou dois semestres, através do PIAC, o qual conta com um vasto número de instituições conveniadas. O Programa objetiva proporcionar a troca de informações e experiências com instituições de ensino de outros países, como forma de qualificar os alunos e valorizar o ensino ofertado pela própria Universidade.

2. DAS ÁREAS E TEMAS

No PIAC, todas as áreas são contempladas.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

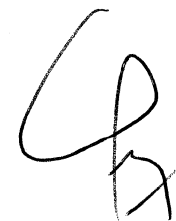
3.1 Podem inscrever-se no PIAC todos os alunos de graduação da UPF. O acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga para um determinado país, indicando 2 instituições conveniadas, quando houver. Na listagem disponível em <http://www.upf.br/intercambios/convenios/universidades-por-curso>, o aluno poderá visualizar as universidades parceiras e os cursos ofertados por cada uma delas. Na listagem abaixo, consta o número total de 22 vagas e o número de vagas por país ofertado neste Edital.

- | | |
|----------------------|----------------|
| a) Argentina: 2 | g) Itália: 2 |
| b) Chile: 2 | h) México: 2 |
| c) Espanha: 3 | i) Polônia: 2 |
| d) Estados Unidos: 2 | j) Portugal: 3 |
| e) França: 2 | k) Suécia: 1 |
| f) Hungria: 1 | |

3.2 Para Portugal, não estão disponíveis as seguintes Universidades: Universidade da Beira Interior e Universidade de Lisboa.

3.3 Para as universidades dos Estados Unidos e Hungria será exigido comprovação de proficiência através de exames TOEFL ou IELTS.

País	Tipo de teste	Nota mínima
Estados Unidos	TOEFL IBT	79 pontos
	TOEFL PBT	500 pontos
	IELTS	65 pontos
Hungria	TOEFL IBT	61 pontos
	TOEFL PBT	500 pontos
	IELTS	60 pontos



3.4 Para se inscrever a uma vaga de intercâmbio, o candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- a) Estar matriculado em curso de nível superior da UPF nas áreas e temas indicados no item 2.
- b) Ser aluno de graduação aprovado, **no momento da inscrição**, em pelo menos 50% e no máximo 80% das disciplinas do curso, que tenha excelente desempenho acadêmico e conhecimentos da língua estrangeira do país de destino.

3.5 Língua Estrangeira: um dos requisitos para participar do PIAC é o conhecimento da língua estrangeira do país de destino. Para certificar esse conhecimento, a UPF Idiomas oferece o Teste de Aptidão Linguística (TAL). As inscrições para o teste podem ser feitas de 20 de março a 20 de abril de 2017, na secretaria da UPF Idiomas. Informações pelo telefone (54) 3316.8510 ou através de correio eletrônico para upfidiomas@upf.br. Alunos com aprovação em testes de Proficiência de Língua Estrangeira ou certificado emitido por instituições regulares de ensino de línguas, no mínimo nível pré-intermediário, poderão anexar cópia do documento comprobatório ao protocolo, ficando isentos do TAL.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

4.1 O aluno, para concorrer à seleção interna da UPF, deverá contemplar os requisitos listados no item 3 deste Edital.

4.2 O aluno deve preencher o formulário de inscrição (disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>), protocolá-lo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até 20 de abril de 2017, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição com foto (disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>).
- b) Histórico escolar (solicitar na CAA).
- c) Atestado de vínculo com percentual (solicitar na CAA).
- d) Cartas de recomendação de dois professores no curso de graduação, em língua portuguesa, que deverão ser impressas, assinadas e lacradas, anexando-as ao processo.
- e) Carta de motivação.
- f) Carta de ciência dos pais e/ou autorização dos pais em se tratando de aluno menor de idade. (disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>).
- g) Plano de ação.
- h) Comprovante de inscrição no Teste de Aptidão Linguística (para países de língua estrangeira) ou comprovante de aprovação em testes de Proficiência de Língua Estrangeira – certificados de proficiência de reconhecimento internacional ou certificado emitido por instituições regulares de ensino de línguas, no mínimo, nível pré-intermediário.
- i) Cópia do RG.
- j) Cópia do passaporte, com validade de 3 meses após o retorno do programa.

4.3 Plano de ação: uma breve descrição, em uma lauda, de ações ou iniciativas que podem ser efetivadas após o retorno do PIAC, buscando o compartilhamento de conhecimentos adquiridos e troca de experiências. O plano de ação deverá ser elaborado com o apoio do Coordenador, que deverá obrigatoriamente assinar o documento.

4.4 A seleção interna dos alunos será feita pela Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais, tendo como base a documentação exigida na abertura do processo, comprovando, entre outros, a excelência acadêmica do candidato e a análise do plano de ação. Ainda, os candidatos serão submetidos ao processo de entrevista individual.

4.5 Da entrevista: o candidato será submetido a uma entrevista individual com integrantes da Assessoria Internacional. O não comparecimento imotivado à entrevista acarretará a exclusão do candidato do processo de seleção.

4.6 O fato de o aluno ter sido selecionado pela UPF não garante que o aluno participará do PIAC, já que compete à Instituição Estrangeira avaliar e aceitar o processo de candidatura do acadêmico.

4.7 Processos de candidatura com documentação exigida faltante serão automaticamente indeferidos.

5. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

A bolsa de intercâmbio custeia as despesas de mensalidades durante um ou dois semestres acadêmicos na Instituição Estrangeira, bem como a isenção do pagamento das mensalidades na UPF. O acadêmico terá uma taxa de intercâmbio, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser paga na CAA, após a divulgação dos selecionados internos.

As demais despesas, relativas ao PIAC, como passaporte, visto, transporte, moradia, alimentação, despesas pessoais, seguro, etc., serão de responsabilidade do estudante.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto, assim como pelas despesas com visto, passaporte e possíveis traduções.

7. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

O aluno estudará em instituição estrangeira por um ou dois semestres acadêmicos.

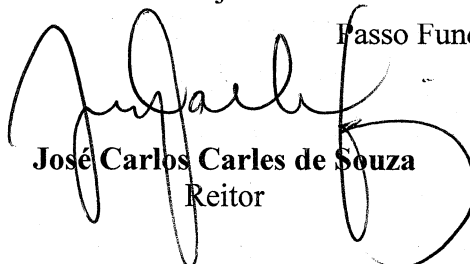
8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
De 20 de março a 20 de abril de 2017	Prazo para abertura do processo de candidatura, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
De 20 de março a 20 de abril de 2017	Prazo para inscrição no TAL.
27 de abril de 2017	Recebimento da Convocação para Entrevistas dos candidatos aptos.
28 de abril de 2017	Entrevistas, às 14h.
2 de maio de 2017	Divulgação dos alunos pré-selecionados, no site da UPF.
4 de maio de 2017	Reunião com alunos pré-selecionados, às 14 horas.
De 4 de maio a 5 de junho de 2017	Prazo para o pagamento da taxa de intercâmbio, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
Agosto e setembro de 2017	Previsão do início das atividades no exterior.

9. DO RESULTADO FINAL

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à AAII.

Passo Fundo, 20 de março de 2017.


José Carlos Carles de Souza
Reitor